PROJETO DE LEI N° _____/2025.

Dispõe sobre a fixação do dia 20 de junho como o Dia Municipal do Vigilante e fixa outras providências.

A **Câmara de Vereadores do Município de Ilhéus**, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Ilhéus, o dia 20 de junho, como o Dia Municipal do Vigilante.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar atos que estimulem o reconhecimento e valorização do profissional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Professora Enilda Mendonça de Oliveira, em 24 de abril de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enilda_mendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Mesa Diretora,

O vigilante teve sua importância reconhecida, recentemente, no Plano Nacional de Segurança Pública - PRONASCI, por se tratar de profissional essencial para a segurança de todos e por compor a rede de segurança pública no âmbito dos estados e municípios.

Fixar o dia 20 de junho como homenagem simbólica é reconhecer e valorizar os profissionais que arriscam a própria vida todos os dias para que a segurança dos seus protegidos seja garantida.

O Poder Executivo poderá celebrar atos que evidenciem o quão importante é o vigilante para sociedade ilheense, promovendo atividades de palestras, seminários, atendimento de saúde e outros meios que valorize o profissional.

Dada a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares na apreciação da propositura.

Gabinete da Vereadora Professora Enilda Mendonça de Oliveira, em 24 de abril de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enilda_mendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600